

Feira das Mercês feira saloia de Sintra



14, 15, 16, 21, 22 e 23 de Outubro 2016

A feira das mercês é uma das feiras mais antigas da região de Lisboa contando mais de 250 anos.

Devido à sua antiguidade a feira das mercês sempre foi um acontecimento com grande expressão em toda região saloia não só a nível económico como social.

A esta feira vinham os produtores vender os excessos das colheitas de produtos hortícolas e frutícolas da época, comprar sementes e plantas para as próximas sementeiras e plantações, os instrumentos de trabalho utilizados na preparação dos campos assim como contratar pessoal para o cultivo dos campos.

A população, não só da região saloia como também de Lisboa, vinha a esta feira comprar os bens necessários para as suas habitações e participar na festa religiosa de Nossa Sr.^a das Mercês. Os solteiros tinham aqui um local de encontro com vista a arranjar futuros casamentos junto ao Muro do Derrete, testemunho da importância social desta feira como local de encontro das populações.

Sendo uma feira com tantas tradições a ela estão associadas também várias tradições gastronómicas, aqui era provada a primeira água-pé do ano, comia-se a pera parda cozida após uma refeição de carne às Mercês ou de Leitão de Negrais...

Não se tratando de uma recriação histórica pretende-se com a realização desta feira chamar a atenção para os aspetos etnográficos a par da inovação, pelo que é pedido aos participantes que estejam vestidos de acordo com as tradições da região.

Feira das Mercês - Feira saloia

Programa de participação (Produtos alimentares)

A Feira das Mercês é uma organização da Câmara Municipal de Sintra em parceria a Câmara dos Ofícios, Lda. com o apoio da Junta de Freguesia de Algueirão Mem Martins e da Junta de Freguesia de Rio de Mouro.

A feira decorrerá no recinto da Feira das Mercês - Rinchoa nos seguintes dias e horários:

14 de outubro - 17h00 às 24h00
15 de outubro - 10h00 às 24h00
16 de outubro - 10h00 às 23h00

21 de outubro - 17h00 às 24h00
22 de outubro - 10h00 às 24h00
23 de outubro - 10h00 às 23h00

A inscrição fica sujeita ao pagamento de um valor de participação, de acordo com a tipologia do participante e dimensão da frente da tenda. É considerada frente a maior dimensão da tenda apresentada na candidatura.

Os valores apresentados são referentes aos 6 dias de feira.

Participante	produtos alimentares	tenda	própria	com	frente	aberta:
		até 3m	até 4m	até 6m	até 9m	até 12m
Produtores A	Hortícolas, legumes, fruta fresca, mel, plantas e ervas aromáticas	60€	80€	120€	180€	-
Produtores B	Frutos secos, compotas, pão e bolos regionais, derivados do mel, chás e licores embalados, castanhas assadas, pipocas e algodão doce	90€	120€	180€	270€	360€
Produtores C	Doçaria (exclusivamente), frutos caramelizados, queijos e fumeiro leitão ao Kg.	180€	240€	360€	540€	720€
Comidas A	Venda de doçaria, pão com chouriço, sandes presunto, queijo, leitão e bebidas	270€	360€	540€	-	-
Comidas B	Refeições	300€	400€	600€	800€	1000€
Tascas	Bebidas a copo	270€	360€	540€	-	-

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa de 23%.

Sempre que o participante pretenda comercializar produtos de duas tipologias diferentes, aplica-se o valor correspondente à tipologia de montante mais elevado.

Os participantes na categoria de Comidas A com venda de doçaria (farturas e churros) e Comidas B devem contratar diretamente o fornecimento de energia elétrica para os equipamentos a utilizar, assim como requerer todas as licenças (incluindo o Licenciamento Zero) e seguros necessários ao funcionamento da atividade.

Qualquer alteração no funcionamento dos espaços durante o decorrer da feira deverá ser antecipadamente comunicada à organização

Em caso de desistência não haverá direito a devolução do dinheiro de participação.

Elementos a apresentar no ato de Inscrição

- . Ficha de inscrição e Declaração de Compromisso, devidamente preenchidas.
- . Lista de equipamentos elétricos a utilizar e respetivas potências. (Os participantes que utilizarem fornos elétricos ou outros equipamentos de potência elevada terão de providenciar quadro elétrico próprio, com as devidas proteções diferenciais e limitadores de potência).
- Fotos da estrutura própria.
- Recomendamos uso de traje saloio.

Os interessados podem efetuar a sua inscrição presencialmente nos dias 3 e 4 de outubro no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO
Rua Óscar Monteiro Torres, 19
2635-385 Rio de Mouro
Horário: 09H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H30

Em alternativa a inscrição pode ser remetida para o e-mail feirashistoricasdesintra@gmail.com, juntando todos os elementos necessários, ficando sujeita a posterior confirmação que será feita por e-mail.

O pagamento do valor de participação deverá ser efetuado no ato de confirmação da inscrição preenchendo e devolvendo corretamente o documento confirmação de participação. Poderá ser efetuado em cheque ou transferência bancária. A fatura será posteriormente enviada via CTT para a morada indicada na ficha de inscrição.

Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento deverá ser colocado **preferencialmente** através do e-mail feirashistoricasdesintra@gmail.com, a que será dada resposta com a brevidade possível. Em alternativa poderá utilizar-se o telefone 219164550.

Feira das Mercês - 2016

Ficha de inscrição (produtos alimentares)

1. identificação

nome da
candidatura

nome do
responsável

NIF (nº
identificação
fiscal)

morada fiscal

código postal

localidade

telefone fixo

telemóvel

e-mail

2. tipologia

assinale com x a tipologia da
candidatura

Produtor A

Produtor B

Produtor C

Comidas A

Comidas B

Tascas

3. tenda

Tenda/ ponto de venda com as
seguintes dimensões:

_____ x _____ x _____
(comprimento) (largura) (altura)

4. descrição dos produtos

Juntar cópia de documentos de Identificação civil (BI/CC) e fiscal do responsável.

Feira das Mercês - 2016

Declaração de compromisso para exploração de espaço (produtos alimentares)

(nome do responsável) _____

_____, em

representação da firma (quando se aplicar) _____, portador de

BI/CC nº _____, declara, para todos os

efeitos, que se compromete a explorar o espaço que lhe venha a ser atribuído na Feira das Mercês - 2016, respeitando:

. a legislação aplicável à atividade exercida, nomeadamente em matéria de instalações, equipamentos e

funcionamento do estabelecimento no âmbito da Feira das Mercês e normas referentes à higiene e segurança

alimentar, providenciando o licenciamento da atividade junto das autoridades competentes (licenciamento zero).

Data _____ de _____ de 2016.

(assinatura)